



ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO 21/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, com sede administrativa na Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro, Bandeirante, SC, CEP 89.905-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL**, do Processo Licitatório supracitado, com o objeto: **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO QUE COMPREENDE O CENTRO DA CIDADE AO PORTAL DE ENTRADA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROCESSO SCC 14588/2023, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 011/2023, DE 23/11/2023, (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIAS (TEVS) – LEI Nº 18.676/2023), DO ESTADO DE SANTA CATARINA/FUNDO SOCIAL E MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

O MEMORIAL DESCRITO FOI ATUALIZADO, PRINCIPALMENTE AO QUE SE REFERE AO ITEM 05 – LUMINÁRIAS DO PRESENTE MEMORIA, ONDE FORAM ADICIONADAS AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS.

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A alteração se baseia em questionamentos realizados por duas empresas, e constatou-se que as luminárias necessitavam de maior detalhamento quanto a sua especificação, afim, de atender a demanda municipal.

DOS DEMAIS ITENS.

Devido a tal alteração ser realizada a mais de 10 (dez) dias úteis da abertura do certame, não possui a necessidade de alteração nas datas.

DOS DEMAIS ITENS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital Original.

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 26 de fevereiro de 2024.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo desta Errata do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA
Assessora Jurídica
OAB/SC 33.558